



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Esteio

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº. 349

Altera o horário de expediente da Câmara Municipal, no dia que menciona.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 21 da Lei Orgânica do Município e art. 35 do Regimento Interno, edita a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo único. O expediente administrativo da Câmara Municipal de Esteio, no dia 5 de abril de 2007, será realizado das 7 às 13 horas.

Câmara Municipal de Esteio, 30 de março de 2007.

Mesa Diretora da Câmara Municipal:

Jane Krahe,
Presidenta.

Luiz Duarte,
Vice-Presidente.

Eva da Rosa,
1ª Secretária.

Rute Viegas Pereira,
2ª Secretária.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA